ECOBANK CABO VERDE, SA



Índice

SÍNTESE 3
II. DECLARAÇÃO DE ACOLHIMENTO 4
III. MISSÃO, VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 4
IV. ESTRUTURA ACIONISTA 6
1. ESTRUTURA DO CAPITAL 6
2. PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS NO CAPITAL SOCIAL 6
3. AÇÕES PRÓPRIAS 6
4. Nº DE AÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS 6
V. ORGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES 7
1. ASSEMBLEIA GERAL 9
2. ADMINISTRAÇÃO 11
3. ORGÃOS DE SUPORTE AO CONSELHO DE ADMINITSRAÇÃO 15
4. FISCALIZAÇÃO 18
5. POLÍTICA DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO 19
VI. AUDITOR EXTERNO 20
VII. REPRESENTANTE COMUM DOS OBRIGACIONISTAS 21
VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS 22
IX. REMUNERAÇÃO E OUTRAS REGALIAS DOS MEMBROS DOS ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO 23
X. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS 24
XI. MECANISMOS DE CONTROLO DA PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES 32
XII. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS DIVIDENDOS 32
XIII. REPRESENTANTE PARA AS RELAÇÕES COM O MERCADO 31
XIV. EXISTÊNCIA DO SÍTIO NA INTERNET 32
ANEXO I – ACOLHIMENTO A RECOMENDAÇÕES 33
ANEXO II – CURRICULUM VITAE DOS MEMBROS DOS ORGÃOS SOCIAIS 37
ANEXO III – REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ORGÃOS SOCIAIS 47

ECOBANK CABO VERDE PRAIA AVENIDA CIDADE LISBOA - PRAIA

SÍNTESE

O Relatório de Governo Societário da Ecobank Cabo Verde, SA é elaborado em conformidade com a legislação em vigor, nomeadamente:

i) O artigo 33° da Lei das Atividades das Instituições Financeiras,

ii) O artigo 131° do Decreto Legislativo 1/2012 - Código do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM),

iii) O artigo 4° do Aviso n° 4/2014 do Banco de Cabo Verde (BCV) que obriga as Instituições Financeiras a fazerem constar do relatório anual sobre governo societário, em capítulo independente, a política de seleção e avaliação dos membros do órgão de administração e fiscalização;

iv) O artigo 5° do Regulamento n° 1/2009 da Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários (AGMVM),

v) O Código de Governo dos Emitentes de Valores Mobiliários admitidos à Negociação em Mercado Regulamentado,

vi) O regulamento 1/2016 da AGMVM - Regulamento sobre Relatório Anual de Governo dos Emitentes de Valores Mobiliários Admitidos à Negociação em Mercado

Para cumprimento das obrigações decorrentes da Lei de Bases do Sistema Financeiro, nomeadamente a existência de um Sistema de Controlo Interno adequado e proporcional às suas atividades, dimensão e diversidade, a complexidade dos mercados onde atua e a Gestão dos Riscos, a Ecobank Cabo Verde, SA levou a cabo a nível do modelo de governo algumas iniciativas, sendo de se destacar:

- Três reuniões do Comitê de Auditoria e Conformidade, que antecederam os Conselhos de Administração em Maio, Setembro e Dezembro de 2018;

- Reunião, em Maio de 2018, da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas que deliberou sobre o encerramento do ano fiscal de 2017;

- Realização de uma auditoria *ISSUE ASSURANCE* visando rever todos os pontos fechados de forma a se averiguar a consistência dos mesmos.

- Elaboração de uma cartografia de risco da filial e aprovação no Conselho de Administração de Dezembro de 2018

Assim, tendo presente as Boas Práticas emanadas da Ecobank Tranational Inc, considera-se que a Ecobank Cabo Verde, SA cumpriu em 2018 com as Boas Práticas de Governo Societário.

ECOBANK CABO VERDE PRAIA AVENIDA CIDADE LISBOA - PRAIA

II. DECLARAÇÃO DE ACOLHIMENTO

Perspetivando o bom governo da sociedade, a Ecobank Cabo Verde, SA acolhe quase todas as recomendações/ propostas no Código de Governo dos Emitentes de Valores Mobiliários admitidos à Negociação. Entretanto, existe espaços para o aperfeiçoamento do modelo de Governo Societário da Ecobank Cabo Verde, SA que passa ainda por ajustar-se a algumas das recomendações do referido Código. No quadro de acolhimento das recomendações, estas recomendações, estão marcadas com Não na coluna Acolhimento mas isto não significa que existe uma deliberação de não colhimento, apenas que não existe uma evidência empírica da sua aceitação estando o Banco a trabalhar neste sentido. Por outro lado, dada a nossa pequena dimensão por agora no mercado, algumas das exigências serão supridas com o aumento do *market share* do Banco neste mercado e no seio do Grupo Ecobank Transnational Inc.

O quadro de acolhimento das recomendações do Código de Governo dos Emitentes de Valores Mobiliários admitidos à Negociação em Mercado encontra-se no anexo ao Relatório (Anexo I).

III. MISSÃO, VALORES E OBJETIVOS

ESTRATÉGICOS MISSÃO

A Missão da Ecobank Cabo Verde, SA é disponibilizar produtos e serviços financeiros aos clientes (focous em *Corporates e value chain*), com recursos a tecnologias de ponta do sector bancário, criando valor para os Acionistas, os Colaboradores e para a sociedade Cabo-verdiana como parte da estratégia Panafricana do Grupo pelo que atende a uma perspectiva local e Grupo.

VALORES

A atividade da Ecobank Cabo Verde, SA e a conduta dos seus Colaboradores pautam-se pelos seguintes valores fundamentais:

a) Rigor, profissionalismo, competência técnica e diligência acrescida, visando alcançar maiores níveis de qualidade e eficiência económica, financeira, social e ambiental pela adoção das melhores práticas bancárias e financeiras globais;

b) Total transparência na informação e formação, nomeadamente no que respeita às condições de prestação de serviços e ao desempenho da organização local e regional, atuando com objectividade, verdade e clareza;Segurança das aplicações, sendo critérios indispensáveis a prudência na gestão dos riscos e a estabilidade e solidez da Instituição;

c) Responsabilidade organizacional, ambiental e pessoal pelas próprias ações, procurando corrigir eventuais impactos negativos. Inclui a atuação socialmente responsável e o compromisso com o

ECOBANK CABO VERDE PRAIA AVENIDA CIDADE LISBOA - PRAIA

desenvolvimento sustentável;

d) Integridade, entendida como o escrupuloso cumprimento legal, regulamentar, contratual e dos valores éticos e princípios de atuação adotados;

OBJETIVOS ESTRATEGICOS

As perspetivas de relativa estabilidade da envolvente internacional e alguma retoma sentida junto dos maiores parceiros do pais, bem como a melhoria da envolvente nacional, configuram o quadro em que devemos ajustar a estratégia traçada para 2019.

Neste contexto, a atuação estratégica da Ecobank Cabo Verde para 2019 alicerçados nos WIGs definidos pelo Grupo ao Cluster e por conseguinte à filial, deverá continuar a passar pelo seguinte:

A - Objetivos Estratégicos Finais:

a) Aumento da Rentabilidade do Negócio através da apresentação de um *PBT* em linha com o orçamento aprovado para este ano;
b) Redução do *Cost-to-Income*, pela via do aumento do Produto Bancário ou redução dos Custos;
c) Manutenção da *NPL (Non performing loand)* nos niveis do ano passado ou seja 0,5%;
d) Aumentar a presença dos nossos clientes nos canais alternativos, corroborando assim para a redução dos custos de funcionamento.

B - Objetivos Estratégicos Instrumentais

a) Manter o foco no financiamento de projectos turísticos estruturantes para o desenvolvimento de Cabo Verde e o seu *value chain* de forma a sustentar o crescimento da Carteira com base no sector to turismo e suas satélites;
b) Reforçar a migração dos clientes Corporates a plataforma OMNI, com uma formação *in Job* e acompanhamento contínuo de forma a reduzir a dependência deles aos *back offices* na realização das suas transações.
c) Lançar o Mobile App da Ecobank Grupo no país e explorar as vantagens competitivas que as suas operacionalidades trazem para o Banco;
d) Fechar o nosso plano de expansão em Cabo Verde com a abertura da *Cash Point* da Boa Vista e modernização da unidade de Mindelo.

ECOBANK CABO VERDE PRAIA AVENIDA CIDADE LISBOA - PRAIA

IV. ESTRUTURA ACIONISTA

1. ESTRUTURA DO CAPITAL

De acordo com as informações relativas a 31 de Dezembro de 2018, a estrutura do capital social da Ecobank Cabo Verde é a seguinte:

Capital social a 31 de Dezembro de 2018

Shareholders	Percentage (%)
Ecobank Transnational Incorporated (ETI)	95 %
Ecobank Senegal	5 %

2. PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS NO CAPITAL SOCIAL

No final de 2018, a Ecobank Transnational Inc continuou a ser a única accionista com participações qualificadas no capital social da Ecobank Cabo Verde, ou seja, 95%.

3. AÇÕES PRÓPRIAS

A Ecobank Cabo Verde não possui ações próprias. Para além disso, não possui obrigações próprias uma vez que todas as obrigações emitidas foram colocadas no mercado e são detidas pelos investidores, boa parte deles clientes do Banco.

4. Nº DE AÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Vale frisar, que nenhum membro dos órgãos sociais da Ecobank Cabo Verde detinham à data de 31 de Dezembro de 2018, ações do Banco.

ECOBANK CABO VERDE
PRAIA
AVENIDA CIDADE LISBOA - PRAIA

V. ORGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

Sempre visando os princípios de bom Governo das Sociedades, o modelo societário da Ecobank Cabo Verde, SA como previsto no Código das Empresas Comerciais Cabo-Verdiano e nos regulamentos Internos da Ecobank Transnational Inc é composto pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, cujas remunerações e demais regalias dos seus membros são definidas pela Comissão de Vencimentos do Grupo e ajustadas/Aprovadas localmente em função das especificidades de cada país.

Os membros dos órgãos sociais são eleitos por um período de 3 (três) anos renováveis, mantendo- se em funções até à eleição dos membros que o vierem a substituir. Não existe uma política da sociedade quanto à diversidade de género na composição dos seus órgãos sociais.

Os currículos dos membros dos Órgãos Sociais nomeados encontram-se no anexo ao Relatório (Anexo II).

Tendo presente que a Assembleia Geral e o Conselho de Administração com os orgãos máximos da estrutura do Banco, o modelo de Governo Societário da Ecobank Cabo Verde a 31 de Dezembro de 2018 pode ser apresentado em termos esquemáticos e resumido da seguinte forma:

ECOBANK CABO VERDE PRAIA AVENIDA CIDADE LISBOA - PRAIA

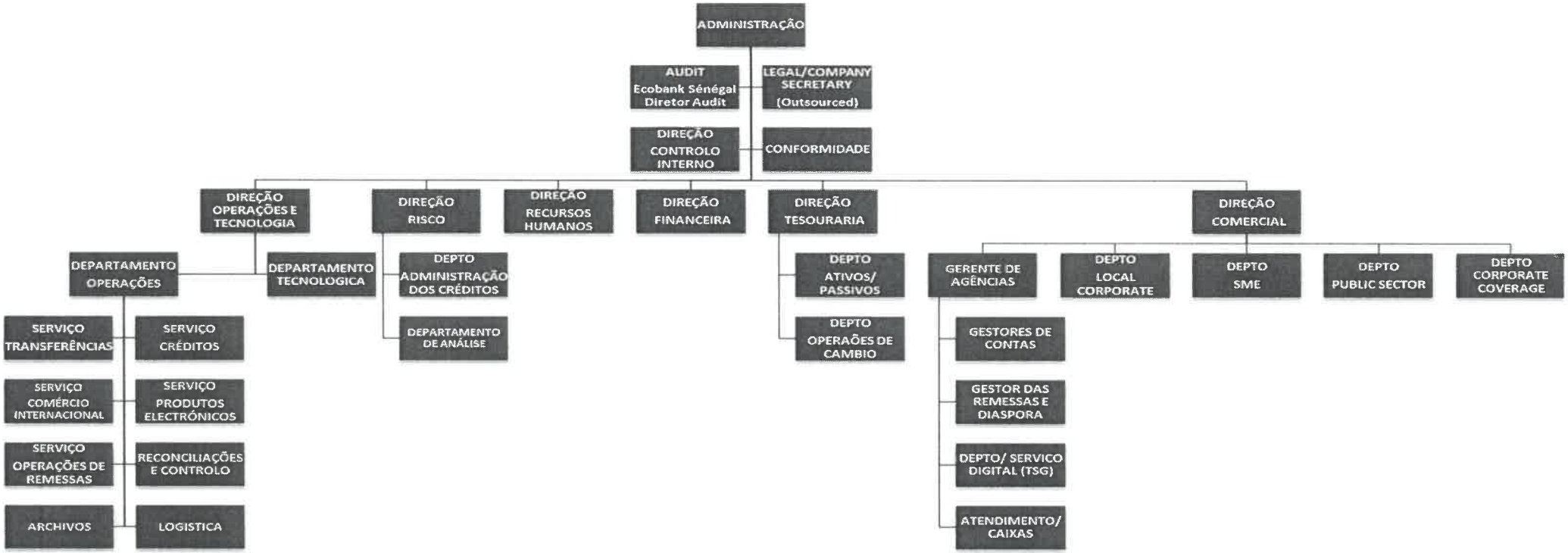

ECOBANK CABO VERDE
PRAIA
AVENIDA CIDADE LISBOA - PRAIA

1. ASSEMBLEIA GERAL

Enquanto Órgão Social, é formada pelos acionistas com direito de voto. A Assembleia Geral é convocada e dirigida pelo presidente da respetiva mesa sendo constituída, pelo Presidente e um secretário, eleitos trienalmente pela própria Assembleia Geral e cujas faltas serão supridas nos termos da lei.

A Mesa de Assembleia Geral é assim constituída:

Presidente: Dr. Jose Luis Andrade

Secretária: Dra. Isabel Gomis

As deliberações são tomadas por maioria dos votos dos acionistas presentes ou devidamente representados na Assembleia Geral (AG), sem prejuízo ao cumprimento dos imperativos legais.

Para efeito de alterações estatutárias ou eleições de titulares de órgãos sociais, a Assembleia Geral só se pode reunir encontrando-se presente, por agora, o representante da ETI que representa mais de 95% do capital social.

A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente, pelo menos uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que os Conselhos de Administração ou Fiscal o julguem necessários ou quando a reunião seja requerida pela ETI e delibera sobre todos os assuntos para os quais a Lei e os Estatutos lhe atribuam competências e em especial:

a) Apreciar o relatório do Conselho de Administração, discutir e votar o balanço, as contas e o parecer do Conselho Fiscal;

b) Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;

c) Eleger a mesa de Assembleia Geral, os administradores e os membros do Concelho Fiscal;

d) Deliberar sobre quaisquer alterações dos estatutos e aumento de capital;

e) Autorizar a aquisição e alienação de imóveis, e bem assim investimentos;

f) Deliberar sobre a emissão de obrigações;

g) Deliberar sobre as remunerações dos titulares dos órgãos sociais, podendo, para o efeito, designar uma comissão de fixação de vencimentos;

h) Tratar de qualquer outro assunto para que tenha sido convocada.

No exercício do direito de voto são aplicáveis as seguintes regras:

1. Qualquer acionista com direito de voto pode fazer-se representar na Assembleia Geral nos

ECOBANK CABO VERDE PRAIA

termos prescritos pela lei;

2. Nenhum acionista poderá fazer-se representar por mais de uma pessoa;

3. Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não têm, nessa qualidade, direito de voto.

ECOBANK CABO VERDE SA PRAIA AVENIDA CIDADE LISBOA - PRAIA

2. ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é composto por cinco administradores, sendo um o presidente e quatro Administradores. Realizou-se três reuniões durante o ano de 2018, com a participação de todos os membros, dando lugar com uma taxa de assiduidade a cem porcento (100%).

Presidente

- Dr José Tomas Wahnon Veiga, eleito pela primeira vez 18 de Novembro de 2013.

Administradores Executivos

- Dr. José Manuel Mendes, eleito pela primeira vez 26 de Dezembro de 2012.
- Dr. Simplice Assih, eleito pela primeira vez a 29/12/2011
- Dr Olivier Preira, eleito pela primeira vez 30 de Outubro de 2016

Administradores Não Executivos

- Dr. Serge Ackre, eleito pela primeira vez 21 de Dezembro de 2015

O mandato dos membros do Conselho de Administração é de três anos, renovável, subsistindo até à tomada de posse de membros que os vierem substituir.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração serão preenchidas pelo próprio Conselho de Administração, através de cooptação até que a primeira Assembleia Geral, sobre eles, decida definitivamente.

As competências do Conselho de Administração, enquanto órgão social, decorrem da lei e dos Estatutos, competindo-lhe em especial:

a) Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativas ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros Órgãos da sociedade;

b) Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em qualquer pleito e, bem assim, comprometer-se mediante convenção de arbitragem, à decisão de árbitros;

c) Adquirir, vender ou, por outra forma, alienar ou onerar direitos e bens, móveis ou imóveis, sem prejuízo das competências da Assembleia Geral nestas matérias;

d) Constituir sociedade, subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;

ECOBANK CABO VERDE PRAIA AUTENTICAÇÃO CIDADE LISBOA - PRAIA

e) Estabelecer a organização técnico-administrava da sociedade, as normas de funcionamento interno, designadamente sobre o pessoal e sua remuneração;

f) Constituir mandatários com poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer.

O Conselho de Administração pode deliberar, nos termos legais, que certos documentos da sociedade sejam assinados por processos mecânicos ou por chancela.

Compete, nomeadamente, ao Presidente do Conselho de Administração:

a) Representar o Conselho de Administração em juízo e fora dele;

b) Coordenar a atividade do Conselho de Administração e convocar e dirigir as respetivas reuniões;

c) Exercer voto de qualidade;

d) Zelar pela correta execução das deliberações do Conselho de Administração.

Nas suas faltas e impedimentos, o Presidente será substituído pelo Administrador designado para o efeito.

O Conselho de Administração (CA) delega numa Comissão Executiva (CE) a gestão corrente do Banco, estando os limites e as condições de tal delegação definidos em Regulamento da Ecobank Transnational Inc.

ECOBANK CABO VERDE PRAIA AVENIDA CIDADE LISBOA PRAIA

A Comissão Executiva (CE), nomeada pelo Conselho de Administração é composta por três elementos da Administração, sendo:

Presidente:

- Dr José Manuel Mendes (Quadro da ETI)

Administradores:

- Dr. Simplice Assih (Quadro da ETI)
- Dr. Olivier Preira (Quadro da Filial)

Regularmente, a Comissão Executiva reúne quinzenalmente, em regra, reuniões distintas são realizadas: relativa à Parte da seguimento da performance do Banco e sua comparação com o Orçamento aprovado; Relativa a estratégia da filial e o Grupo (*deal in pipe e suportes do Cluster* e Grupo necessário), análise da performance da carteira em termos de NPL bem como a análise dos WIGs dos diferentes departamentos. Vale frisar que, participam das reuniões da Comissão Executiva os diferentes Directores do Banco e todos apresentam as ações levadas a cabo, suportes necessarios visando atingir os objectivos traçados e contribuem para a gestão corrente com foco na estratégia e objectivos da filial.

No âmbito das suas atribuições, à Comissão Executiva compete, nomeadamente o seguinte:

a) Dar execução às orientações emanadas do Conselho de Administração para o relacionamento com as autoridades e a comunicação social;

b) Dar execução ao orçamento anual do Banco;

c) Aprovar as tabelas de preços a praticar pelo Banco;

d) Aprovar operações de crédito e a prestação de serviços bancários, dentro dos limites fixados pelo Banco de Cabo Verde, em conjugação com os limites que forem aprovados pelo Conselho de Administração, sob proposta da Comissão de Risco;

e) Representar o Banco em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, comprometer-se, mediante convenção de arbitragem, à decisão de árbitros;

f) Adquirir, onerar ou alienar bens para ou do imobilizado;

g) Autorizar a realização de despesas correntes até os limite definidos internamente;

h) Autorizar a admissão e a demissão de pessoal;

i) Contratar prestadores de serviço, desde que a contratação não implique um montante anual superior a

estabecido no orçamento aprovado daquele ano;

j) Decidir sobre auditorias parciais ou agencia e providenciar pela adoção das medidas adequadas a cada caso;

k) Assegurar o permanente cumprimento dos "*ratios*" prudenciais em cada momento em vigor, bem como o de todas as normas emanadas das autoridades monetárias cambiais;

l) Assegurar o controlo de gestão, de periodicidade mensal;

m) Estabelecer a organização técnico-administrativa abaixo do 1° nível da sociedade, as normas de funcionamento interno, designadamente sobre o pessoal e sua remuneração, em linha com o orçamento aprovado pelo Conselho de Administração;

n) Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;

o) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas pela lei e pelos acionistas.

É ainda da competência da Comissão Executiva, deliberar sobre a distribuição de pelouros e responsabilidades entre os seus membros, bem como as correspondentes substituições na ausência dos seus primeiros responsáveis.

3. ORGÃOS DE SUPORTE AO CONSELHO DE ADMINITSRAÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido no Nº 4 do Artigo 35º da Lei nº 62/VIII/2014 de 23 de Abril e no Aviso nº 3/2014 do Banco de Cabo Verde de 17 de Outubro, antecedem as Reunião do Conselho de Administração as Comissões de Risco, Governança e Auditoria.

A Comissão de Risco é um órgão de suporte e de aconselhamento do Conselho de Administração, nos domínios da assunção e controlo de riscos, e é composto por:

- Um administrador não executivo do Conselho de Administração, o qual é o Presidente - Dr. José Tomas Veiga;
- Um administrador executivo – Dr. José Manuel Mendes
- Director do Departamento de Risco – Dr Augustin Akuete Kueviakoe

A Comissão é presidida pelo administrador não executivo nomeado pelo Conselho de Administração.

A Comissão de Risco têm competências para:

a) Apresentar o comportamento dos portfolio do Banco em termos de tipos de engajamentos, qualidade dele e riscos inerentes visando a manutenção de uma carteira sã;

b) Propor os níveis aceitaveis de concentração sectorial e sua evolução, podendo requerer ajustes sempre que se mostrar necessario em função dos interesses do negocio do Banco;

c) Aconselhar o Conselho de Administração sobre a apetência para o risco e a estratégia de risco geral, atual e futura da Ecobank Cabo Verde, SA em linha com as estratégias da Ecobank Transnational Inc, propondo os padrões de risco adaptados ao Banco, bem como os seus limites de tolerância;

d) Propor ao Conselho de Administração os princípios de articulação entre, por um lado, a política e os limites de risco da Ecobank Transnational Inc e por outro, as política e os limites de risco do Ecobank, tendo em conta, nomeadamente, os limites do grupo em termos consolidados;

e) Auxiliar o Conselho de Administração na supervisão da execução da estratégia de risco do Banco pela Comissão Executiva;

f) Apresentar ao Conselho de Administração os limites de delegação de competências na Comissão Executiva, em termos de assunção de riscos acordados com o Grupo Ecobank;

g) Analisar se as condições dos produtos e serviços oferecidos aos clientes têm em consideração o modelo de negócio e a estratégia de risco do Banco, e apresentar ao Conselho de Administração um plano de correção, quando daquela análise resulte que as referidas condições não refletem adequadamente os riscos;

A Comissão de Governança é um órgão de suporte e de aconselhamento do Conselho de Administração no domínio de gestão dos conflito de Interesses, e é composto por:

- Um administrador não executivo do Conselho de Administração, o qual é o Presidente – Dr. José Tomas Veiga
- Um administrador executivo - Dr. José Manuel Mendes que assume o secretariado
- Um segundo Administrador Executivo – Dr. Olivier Preira
- Convidados do Comité: Direcção de Compliance, Controlo Interno entre outros em função das necessidades

A Comissão de Governança tem como objetivos:

a) Rever e propor a aprovação das alterações propostas pelo Board da Ecobank Transnational Inc in termos de melhores praticas do governo das sociedades;
b) Propor a cooptação de membros dos orgões Sociais quando se mostrar necessário;
c) Discutir e propor melhorias ao funcionamento dos diferentes Orgões Sociais e rever suas avaliações;
d) Supervisionar a aplicação das normas e procedimentos em vigor no domínio da gestão de conflito de interesses;

e) Apreciar os conteúdos das normas e procedimentos em vigor no banco, em particular à luz do Aviso n° 3/2014 do Banco de Cabo Verde de 17 de Outubro;

f) Propor ao Conselho de Administração as alterações às normas e procedimentos em vigor no domínio da gestão de conflito de interesses que considere necessárias, tendo em vista o seu alinhamento com as melhores práticas;

g) Submeter à apreciação do Conselho de Administração as situações de conflito de interesses em desconformidade com a lei e/ou lesivas da reputação do Banco.

A Comissão de Auditoria é o terceiro órgão de suporte e de aconselhamento do Conselho de Administração no domínio

de gestão do Auditoria e Controlo Interno, e é composto por:

- Um administrador não executivo do Conselho de Administração, o qual é o Presidente – Dr. José Tomas Veiga
- Um administrador executivo - Dr. Olivier Preira com area de Finanças
- O responsavel de Auditoria da Filial – Dra. Amy Sy que assume o secretariado
- Convidados do Comité: CEO, Direcção de Compliance, Controlo Interno em função das necessidades

ECOBANK CABO VERDE PRAIA AVENIDA CIDADE LISBOA - PRAIA

4. FISCALIZAÇÃO

Compete ao Conselho Fiscal a fiscalização da atividade social, tendo a Assembleia-geral deliberado atribuí-la a um Conselho Fiscal, nos termos dos Estatutos.

O Conselho Fiscal (CF), composto por um Presidente, dois Vogais efetivos e dois suplentes tem como uma das funções propor à Assembleia Geral a nomeação de um Auditor Externo (certificado) da Sociedade.

Presidente:

- Dr. Jõao Claude Pereira

Membro

- Dra. Quilda Domingas Andrade do Canto
- Dr. Virgilio Evora

Suplentes

- Dra. Ana Maria Martins Varela
- Dr. Antonio Gomes Gonçalves

Todos os membros do CF são independentes.

Além das atribuições constantes da lei, compete especialmente ao Conselho Fiscal:

a) Assistir às reuniões do Conselho de Administração sempre que o entendaconveniente ou que para tal seja convocado;

b) Examinar, sempre que o julgue conveniente e pelo menos uma vez por mês, a escrituração do Banco;

c) Acompanhar o funcionamento da instituição e o cumprimento das leis, dos estatutos e dos regulamentos que lhe sejam aplicáveis;

d) Emitir pareceres acerca do orçamento, do balanço, inventário e contas anuais;

ECOBANK CABO VERDE PRAIA AVENIDA CIDADE LISBOA - PRAIA

e) Fiscalizar a administração, verificando as casas-fortes da instituição sempre que julgue conveniente, com sujeição às inerentes regras de segurança;

f) Chamar a atenção do Conselho de Administração para qualquer assunto que deva ser ponderado e pronunciar-se sobre qualquer matéria que lhe seja submetida por aquele órgão;

O Conselho Fiscal pode ser coadjuvado por técnicos especialmente designados ou contratados para esse efeito ou por empresas especializadas em trabalhos de auditoria.

O Conselho Fiscal realizou duas (2) reuniões durante o ano de 2018 contando com a presença do Presidente e dos membros, tendo também reunido com o Auditor Externo e as áreas de controlo interno do Banco.

5. POLÍTICA DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Até à presente data, a seleção e avaliação dos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização é efetuada na Assembleia-Geral de aprovação de contas, sob proposta do acionista maioritário ETI e a Comissão Executiva, em concertação com a ETI.

Os membros do Conselho de Administração são escolhidos de entre pessoas com comprovada idoneidade, mérito profissional, competências e experiência de gestão, bem como sentido de interesse público e habilitadas, no mínimo, com o grau académico de licenciatura e são eleitos por deliberação do Conselho de Administração da ETI, após avaliação do curriculum e da adequação de competências pelo *Cluster Head*. A adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização nas instituições de financeiras encontra-se definida na Lei das Atividades e das Instituições Financeiras (Lei n.º 62/VIII/2014, de 23 de Abril), tendo o Aviso 4/2014 de 17 de Outubro do BCV estabelecido critérios adicionais de idoneidade, assim como regulamentado o processo da respetiva apreciação.

ECOBANK CABO VERDE PRAIA AVENIDA CIDADE LISBOA - PRAIA

VI. AUDITOR EXTERNO

A auditoria anual às contas da Ecobank Cabo Verde é realizada por entidade independente externa, competindo ao Conselho Fiscal do Grupo propor à Assembleia Geral a nomeação do Auditor Externo (certificado) da Sociedade e apreciar o parecer do Auditor Externo sobre a adequação e eficácia do Sistema de Controlo Interno subjacente ao processo de preparação e divulgação de informação financeira.

Em cumprimento do Aviso N°4/2004 sobre os Membros dos órgãos de Administração e Fiscalização de Instituições Financeiras, nomeadamente do seu artigo 7° Independência dos auditores certificados, a Ecobank Cabo Verde promoveu a rotação do Auditor anterior que estava em funções há mais de três mandatos.

O processo de rotação foi despoletado e promovido pela Comissão Executiva em concertação com o Conselho Fiscal e Auditores do Grupo que também acompanhou todo o processo de seleção do novo auditor.

Para a auditoria às contas de 2018, foi contratada a empresa de Auditoria Mazar Senegal que apontou como responsável junto da Ecobank Cabo Verde, o Dr. Taibou Mbaye

MAZARS SENEGAL
14, Boulevard Djily MBAYE - Immeuble Pinet LAPRADE -
SénégalDirect: +221 33 849 19 49 | Mobile: +221 77 502 38 20
Email: ddeme@mazars.sn
SITE : www.mazars.sn

Honorários dos Auditores Externos da Ecobank Cabo Verde

A prestação de serviço profissional dos Auditores Externos da Ecobank Cabo Verde SA foi fixado em **18 000** Euros por ano

ECOBANK CABO VERDE • PRAIA • AVENIDA CIDADE LISBOA - PRAIA

VII. REPRESENTANTE COMUM DOS OBRIGACIONISTAS

O representante Comum de Obrigacionista é designado e destituído por deliberação dos obrigacionistas. A designação e a destituição do representante comum devem ser comunicadas por escrito à sociedade e ser inscritas no registo comercial por iniciativa da sociedade ou do próprio representante.

Compete ao representante Comum Obrigacionista:

- Representar os obrigacionistas nas suas relações com a sociedade;
- Representar em juízo os obrigacionistas, nomeadamente em ações movidas contra a sociedade e em processos de execução ou de liquidação do património desta;
- Assistir às assembleias gerais dos acionistas;
- Receber e examinar toda a documentação da sociedade enviada ou tornada patente aos acionistas, nas mesmas condições estabelecidas para estes;
- Assistir aos sorteios para reembolso de obrigações;
- Convocar a assembleia de obrigacionistas e assumir a respetiva presidência, nos termos desta lei;
- Prestar aos obrigacionistas as informações que lhe forem solicitadas sobre factos relevantes para os interesses comuns.

Manteve-se a mesma representante comum dos obrigacionistas, ou seja a Dra Indira Pires continuou-se como representante em 2018.

ECOBANK CABO VERDE PRAIA AVENIDA CIDADE LISBOA - PRAIA

VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas do Banco a Ecobank Transnational Inc a empresa do Eprocess, empresas associadas e os órgãos de gestão.

Em 31 de dezembro de 2018, as demonstrações financeiras do Banco, incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

Transações com partes relacionadas (valores em contos)

Activos: 4 796 130

Passivos: 12 894

Extrapatrimoniais: 0

Rendimentos: 144 083

Gastos: 14 192

As transações com entidades relacionadas são efetuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

ECOBANK CABO VERDE PRAIA AVENIDA CIDADE LISBOA - PRAIA

IX. REMUNERAÇÃO E OUTRAS REGALIAS DOS MEMBROS DOS ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

A remuneração e outras regalias dos titulares dos órgãos sociais são deliberadas pela Comissão de Vencimentos do Grupo, fixada anualmente.

Para o ano de 2018:

- A Remuneração da Comissão Executiva fixou-se nos 18 320 000 CVE
- Para os Administradores não Executivos a remuneração fixou-se nos 1 572 000 CVE

ECOBANK CABO VERDE
PRAIA
AVENIDA CIDADE LISBOA - PRAIA

X. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

1. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O sistema de controlo interno define-se como o conjunto das estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos, desenhada e operacionalizada por toda a organização para assegurar com uma segurança razoável o cumprimento dos seguintes objetivos:

a) Eficácia e eficiência das operações;

b) Confiança do reporte financeiro;

c) *Compliance* legal e regulamentar.

A gestão do sistema de controlo interno no Ecobank Cabo Verde encontra-se suportada por metodologias reconhecidas como boas práticas internacionais e por orientações emanadas das estruturas da Ecobank Transnational Inc, visando garantir um adequado ambiente de controlo, um sólido sistema de gestão de riscos, um eficiente sistema de informação e comunicação, adequadas atividades de controlo e um efetivo processo de monitorização e antecipação de acontecimentos que possam gerar riscos efectivos à filial

Para assegurar uma adequada gestão do sistema de controlo interno, encontram-se definidas responsabilidades específicas e transversais para os seguintes órgãos de estrutura:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Compete ao Conselho de Administração definir o perfil, a estratégia, as políticas, os processos e a metodologia de gestão do sistema de controlo interno, assim como garantir a sua implementação e manutenção.

COMITÉ DE GESTÃO DO RISCO OPERACIONAL E CONTROLO INTERNO

Órgão de apoio à Comissão Executiva responsável pela coordenação e acompanhamento das estratégias e políticas estabelecidas para a gestão do sistema de controlo interno. Este Comité trabalha em articulação com os comités regionais e Grupo forma a se alinhar as melhores praticas e discutir os diferentes riscos que afectam as filiais do Grupo Ecobank.

COMITÉ DE GESTÃO DE ATIVOS E PASSIVOS (*ALCO ASSET LIBILITY COMMITEE*)

Órgão de apoio à Comissão Executiva na definição de estratégias de crescimento de ativos e passivos, na definição das políticas de gestão de risco e no acompanhamento sistemático das decisões tomadas.

ECOBANK CABO VERDE PRAIA AVENIDA CIDADE DE PRAIA - PRAIA

2. GESTÃO DE RISCOS COMISSÃO DE RISCO

A Comissão de Risco é um órgão de suporte e de aconselhamento do Conselho de Administração, nos domínios da fixação dos limites e do controlo dos riscos do Banco.

COMISSÃO DE GOVERNANCA

A Comissão de Conflito de Interesses é um órgão de suporte e de aconselhamento do Conselho de Administração, no domínio da Gestão de Conflito de Interesses que possam ocorrer na instituição.

DIREÇÃO DE GESTÃO DE RISCOS

A DGR, sob a responsabilidade do Dr Augustin Akuetê KUEVIAKOE, é um órgão de primeiro nível na estrutura orgânica do Banco, constituída pelos Gabinetes de Crédito e Risco de Mercado e Liquidez – que têm como principais atribuições:

- Identificação coerente, compreensão e divulgação dos riscos e oportunidades existentes nos negócios;
- Gestão e controlo dos riscos de crédito, dentro dos limites definidos em sede própria;
- Coordenação do processo de recuperação do crédito vencido ou em incumprimento, na fase de pré-contencioso;
- Gestão e controlo dos riscos de no âmbito do processo de gestão do controlo interno, esta Direcção é responsável pela elaboração de um relatório anual relativo à gestão de riscos, indicando se foram tomadas as medidas adequadas para corrigir as deficiências identificadas e reportadas.
- Mercado e de liquidez.

DIREÇÃO DE SUPORTE OPERACIONAL

Esta Direcção é igualmente, um órgão de primeiro nível na estrutura orgânica da Ecobank Cabo Verde, a qual compete, no quadro da gestão do sistema de controlo interno, a elaboração de um relatório anual no qual reporta as deficiências detetadas ao nível dos riscos dos sistemas de informação e os planos de ação implementados ou propostos para as mitigar.

O responsável desta Direcção é o Dr Bernard Ekwalla.

GABINETE DE SUPORTE À FUNÇÃO *COMPLIANCE*

(FC)

Órgão da estrutura orgânica do Ecobank Cabo Verde SA, que assegura a coordenação da gestão do risco *Compliance* e a salvaguarda da boa execução dos procedimentos de prevenção da lavagem de capitais e do financiamento do terrorismo. A coordenação do FC encontra-se a cargo da Dr. Millan DA CRUZ.

Cabe, ainda, à Área de Risco *Compliance* do FC, a elaboração periódica de relatórios de controlo interno para o órgão de administração com indicação de eventuais incumprimentos e respetivas medidas para a sua correção.

3. PRINCIPAIS RISCOS A QUE A SOCIEDADE ESTÁ

EXPOSTA RISCO DE CRÉDITO

O Risco de Crédito encontra-se associado às perdas financeiras e grau de incerteza quanto à capacidade do cliente/contraparte cumprir o serviço da dívida ou outras obrigações contratuais similares.

Considerando a pouca profundidade do sistema financeiro cabo-verdiano em termos de alternativa de investimento, o Ecobank Cabo Verde SA focaliza a sua atividade na concessão de crédito, pelo que é natural que o Risco de Crédito seja material para o Ecobank Cabo Verde SA , sendo evidente a sua interligação com os demais riscos.

Com efeito, para a gestão e controlo do Risco de Crédito, existe um conjunto de processos e procedimentos, devidamente tipificado em normativo interno, que assegura a competência e o poder de decisão de cada órgão no processo de concessão, em todas as suas vertentes, sendo de realçar o trabalho prévio de análise e classificação de entidades, com destaque para o modelo de avaliação de risco de clientes empresariais (*rating*), o qual é suportado pela plataforma Moodys utilizado.

De referir que o Ecobank Cabo Verde SA tem procurado desenvolver e implementar processos e procedimentos para melhorar a qualidade das análises e decisões, particularmente na concessão de novos empréstimos.

Em termos de monitorização, faz-se um acompanhamento regular da carteira de crédito, em particular dos créditos problemáticos e reestruturados, de modo a antecipar eventuais deteriorações desta carteira específica. Na sequência é produzido um conjunto de relatórios de acompanhamento para a Administração.

Objetivando estimar o nível de risco da carteira e a sua recuperação, o Ecobank Cabo Verde SA implementou um processo de determinação de perdas por imparidade, cujos parâmetros de risco são atualizados anualmentee sujeitos à validação de auditores externos que estão a trabalhar para o Grupo nesta matéria.

Assim, o Risco de Crédito encontra-se de certa forma mitigado pelos processos e procedimentos implementados,

ECOBANK CABO VERDE PRAIA AVENIDA CIDADE LISBOA PRAIA

pela qualidade dos colaterais em carteira, sendo de destacar a reavaliação periódica dos imóveis dados como garantia, acompanhamento regular da carteira de crédito e o reconhecimento das perdas esperadas nas diversas operações (imparidade).

RISCO DE MERCADO

O Risco de Mercado é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados nomeadamente por flutuações nas taxas de juro, taxas de câmbio, cotação de ações ou preços de mercadorias.

A inexistência de uma carteira detida para negociação, bem como o mercado de capitais ainda muito incipiente, faz que o Risco de Mercado tenha um alcance bastante limitado no sistema financeiro cabo-verdiano. Desta forma, a atividade aqui diz respeito ao Risco de Mercado, resume-se essencialmente ao controlo do risco cambial.

O acompanhamento do risco cambial é feito através do Relatório de Risco Cambial em USD e do Relatório do VaR (Value at Risk), em que é acompanhada a evolução das posições cambiais das principais moedas utilizadas pelo Ecobank, confrontando-as com os limites pré determinados.

RISCO DE LIQUIDEZ E DE TAXA DE JURO DO BALANÇO

O Risco de Liquidez consiste na possibilidade de ocorrência de incapacidade por parte de uma instituição em cumprir as obrigações e os compromissos que assumiu, ou fazer negócio, por falta de condições para captação de fundos a um preço aceitável e que não ponha em causa a sua solidez.

Nos últimos anos o Ecobank Cabo Verde SA tem apresentado uma situação de liquidez excedentária, alicerçada numa evolução tímida do crédito e crescimento contínuo dos Depósitos de Clientes.

O Risco de Liquidez é acompanhado através das análises da evolução dos Recursos de Clientes e do *Gap* de Liquidez. Estes relatórios são remetidos para a C.E., numa base mensal e trimestral, respetivamente. Os aspetos mais relevantes das análises podem ser debatidos em sede de ALCO.

O Risco de Taxa de Juro é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro de elementos da Carteira Bancária, por via de desfasamento de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do Balanço ou elementos extrapatrimoniais.

O Risco de Taxa de Juro é acompanhado através da análise mensal da Carteira de Créditos com taxa de juro indexada e da Evolução dos principais Indexantes de referência. Trimestralmente, elabora-se o relatório da análise dos Gap's de Repricing. Além disso, são preparados mapas prudenciais para posterior envio ao BCV,

mais concretamente o Mapa semestral de cálculo de impacto do Risco de Taxa de Juro na Situação Líquida e na Margem Financeira.

RISCO OPERACIONAL

Os riscos operacionais têm-se mantido relativamente constantes em termos da sua pouca materialidade, dado o trabalho que vem sendo levado pela ETI e a filial na gestão do risco operacional pelas diferentes órgão de estrutura do Banco. Um suporte tem sido dado pelo Departamento do Risco Operacional da ETI e do *Cluster Head* visando a maxima mitigação destes riscos.

RISCO DE *COMPLIANCE*

O risco de *Compliance*, consistindo na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados e capital, decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos que se materializam em sanções de carater legal, na limitação de oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais, tem sido uma das preocupações do Ecobank Cabo Verde SA.

Em linha com as recomendações e boas práticas internacionais, assim como em observância à legislação nacional no que respeita à existência e desenvolvimento de sistemas de controlo de cumprimento, o Ecobank Cabo Verde SA tem formalmente estabelecida e constituída uma Função *Compliance* dotada de autonomia, independência e responsabilidade, permanente e efetiva, a qual é assegurada pelo Função *Compliance* cujo principal objetivo é o cumprimento das obrigações legais, boas práticas instituídas e dos princípios éticos e dos deveres a que o Ecobank Cabo Verde SA se encontra sujeito.

O Ecobank Cabo Verde SA adota uma metodologia de gestão do risco que permita, de uma forma pró-ativa e contínua, identificar, documentar e avaliar o risco de *compliance* associado às atividades desenvolvidas pelo Banco, e proceder de maneira tempestiva ao acompanhamento do seu tratamento com vista à sua mitigação. Com esta metodologia fornece-se ao órgão de administração uma avaliação global do risco de compliance, assim como a sua evolução e desempenho ao longo do tempo.

Para a salvaguarda da boa execução dos procedimentos de prevenção da lavagem de capitais e de financiamento do terrorismo, o Ecobank Cabo Verde SA adquiriu e encontra-se em fase de implementação aplicação PRO-AML que lhe permite fazer o filtragem e avaliação do risco de clientes.

ECOBANK CABO VERDE PRAIA AVENIDA CIDADE LISBOA - PRAIA

XI. MECANISMOS DE CONTROLO DA PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES

Não existem.

XII. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS DIVIDENDOS

Para o Resultado Após Impostos apurado no exercício de 2018, no valor de 79 321 920$00 (Setenta e Nove Milhões, trezentos e vinte um mil, Novecentos e vinte Escudos), o Conselho de Administração deliberou propor aos acionistas a sua não distribuição e manutenção na totalidade para o reforço dos fundos proprios do Banco.

XIII. REPRESENTANTE PARA AS RELAÇÕES COM O MERCADO

O Ecobank Cabo Verde SA, enquanto emitente de instrumentos financeiros, tem nomeado um Representante para as Relações com o Mercado, que pode ser contactado por via postal, telefónica ou eletrónica, nos seguintes endereços:

Contactos dos Representante para as Relações com o Mercado

Representantes:	**Elizeu Cabral e Mirian Tavares**	
Telefones:	(238) 260 37 61	(238) 260 37 61
E-mail:	ECABRAL@ecobank.com	MTAVARES@ecobank.com
Morada:	**Sede Ecobank** Av. Cidade de Lisboa - C.P. 374/C- Praia	

XIV. EXISTÊNCIA DO SÍTIO NA INTERNET

A Ecobank Cabo Verde, SA como filial da Ecobank Transnational Inc dispõe de um sítio na internet com o seguinte endereço: www.ecobank.com/cv/ onde se encontra publicado um conjunto de informações de natureza institucional bem como sobre os produtos e serviços disponibilizados.

ANEXO I – ACOLHIMENTO A RECOMENDAÇÕES

Recomendações conforme Codigo de Governo dos Emitentes de Valores Mobiliarios admitidos à Negociação em Mercado	Acolhimento		Estado do não acolhimento		Fundamento
	Sim	Não	Definitivo	Em resolução	
Informação					
Existencia de estrutura organizativa que assegure, de forma rigorosa e atempada, a divulgação de informação aos acionistas, aos investidores, aos analistas financeiros e ao mercado em geral.	☑	☐	☐	☐	
Existencia de regulamentos internos do Conselho de Administração, do órgão de fiscalização e eventuais comissões societárias constituídas para apoio dos órgãos sociais.	☑	☐	☐	☐	.
Proporciona, através do seu sítio na Internet, acesso a informações relevantes sobre os seus indicadores económicos, financeiros e o modelo e práticas de governo, compreendendo designadamente:					
i) os regulamentos internos dos órgãos sociais e de comissões societárias;	☑	☐	☐	☐	
ii) a composição, o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das comissões societárias;	☐	☑	☐	☐	
iii) os documentos de prestação de contas dos últimos três anos;	☑	☐	☐	☐	
iv) as convocatórias das assembleias-gerais e as propostas apresentadas nas assembleias-gerais.	☐	☑	☐	☐	
Informação financeira e					

ECOBANK CABO VERDE PRAIA AVENIDA CIDADE LISBOA - PRAIA

Auditoria					
O orgão de fiscalização estabelece e monitoriza procedimentos formais, claros e transparentes sobre a forma de seleção e relacionamento da sociedade com o auditor externo ou contabilista certificado e sobre a fiscalização do cumprimento por este das regras de independência que a lei e as normas profissionais lhe impõem.	☑	☐	☐	☐	
Promove a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos.	☑	☐	☐	☐	
O regulamento interno faz depender de autorização do órgão de fiscalização a prestação de serviços diversos de auditoria pelo auditor ou por outra entidade que integre a mesma rede.	☑	☐	☐	☐	

ECOBANK CABO VERDE
PRAIA
AVENIDA CIDADE LISBOA - PRAIA

Recomendações conforme Codigo de Governo dos Emitentes de Valores Mobiliarios admitidos à Negociação em Mercado	Acolhimento		Estado do não acolhimento		Fundamento
	Sim	Não	Definitivo	Em Resolução	
Conflitos de interesses					
Prevê mecanismos eficazes para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade.	☑		☐	☐	
Os administradores comunicam ao Conselho de Administração todas as transações relativas a valores mobiliários emitidos pela sociedade, bem como, relativas a instrumentos financeiros com estes relacionados, feitas por si ou por qualquer pessoa estreitamente relacionada, designadamente, o seu cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto, descendentes a seu cargo e outros familiares que com ele coabitem há mais de um ano e, bem assim, por qualquer outra entidade que seja, direta ou indiretamente, dominada por si, constituída em seu benefício ou de que seja administrador.	☑	☐	☐	☐	
As transações entre partes relacionadas são aprovadas, negociadas e executadas de modo a assegurar a gestão adequada de potenciais conflitos de interesses, bem como a proteção dos interesses do emitente e dos seus acionistas.	☑	☐	☐	☐	
Orgânica e modelo de governo					
Procede anualmente a uma avaliação dos órgãos sociais e do desempenho individual dos seus membros.	☑	☐	☐	☐	
Procede anualmente a uma avaliação das opções tomadas em matéria de modelo de governo societário e de estrutura orgânica interna.	☑	☐	☐	☐	
O Conselho de Administração constitui no seu seio as comissões especializadas que entenda necessárias para a avaliação, definição, acompanhamento, supervisão ou fiscalização de matérias ou de áreas de gestão específicas, abrangendo, separada ou cumulativamente, as matérias de remunerações e avaliação do desempenho, nomeações de quadros dirigentes e desempenho do órgão de administração executivo.	☑	☐	☐	☐	
Dispõe de um sistema de controlo interno eficaz e adequado à sua dimensão, complexidade e riscos que afetam a sua atividade.	☑ ☑	☐	☐	☐	

O regulamento do Conselho de Administração deve prever que em caso de conflito de interesses, o membro do Conselho de Administração que se encontrar em conflito deve informar previamente a sociedade sobre a existência de conflito e deve descrever a natureza e extensão de tal interesse e, caso este seja substancial, abster-se de participar em qualquer reunião em que decorra a discussão ou a votação de qualquer proposta que a esse conflito de interesses diga respeito, sem prejuízo da observância de outras normas legais ou regulamentares sobre conflito de interesses.	☑	☐	☐	☐	
Promove uma relação de equilíbrio no que se refere ao género dos membros dos órgãos sociais, comprometendo-se a incluir pelo menos 30% do género sub-representado nos órgãos sociais.	☐	☑	☐	☐	
Promove os melhores esforços para que os Estatutos, regulamentos, demais documentos reguladores da vida da sociedade e as práticas adotadas sejam alterados, de modo a que a inclusão de candidatos em listas a submeter a votação em assembleia - geral por sócios, ou a apresentação de candidatos para designação pelo órgão de administração e fiscalização seja obrigatoriamente precedida de um processo de seleção e avaliação.	☑	☐	☐	☐	
Os membros do órgão de administração e fiscalização têm o dever de comunicar imediatamente à sociedade qualquer facto superveniente à sua designação que altere ou possa alterar – segundo uma apreciação razoável – a avaliação da sua aptidão individual, idoneidade, experiência, competência e conhecimentos, disponibilidade ou adequação às funções atribuídas.	☑	☐	☐	☐	

Recomendações conforme Codigo de Governo dos Emitentes de Valores Mobiliarios admitidos à Negociação em Mercado	Acolhimento		Estado do não acolhimento		Fundamento
	Sim	Não	Definitivo	Em resolução	
Órgão de fiscalização					
Os membros do órgão de fiscalização possuem a experiência e qualificação profissional necessárias ao exercício das suas funções, tendo em conta a responsabilidade subjacente ao exercício das competências que lhes são atribuí- das, a complexidade da atividade da sociedade e a respetiva dimensão.	☑	☐	☐	☐	
O órgão de fiscalização inclui pelo menos um membro que seja auditor ou contabilista certificado.	☑	☐	☐	☐	
Pelo menos metade dos membros do órgão de fiscalização deve ser independente.	☑	☐	☐	☐	
Relações entre órgãos					
O regulamento do Conselho de Administração prevê que os titulares dos órgãos da sociedade têm o poder de exigir informações sobre a atividade da sociedade aos demais titulares do mesmo órgão e aos demais órgãos da sociedade, na medida em que se revelem necessárias ou convenientes para o pleno exercício das suas competências.	☑	☐	☐	☐	
O regulamento do Conselho de Administração prevê que os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.	☑	☐	☐	☐	
O regulamento do Conselho de Administração prevê que até à sua divulgação pública, nos termos da lei, todos os membros dos órgãos sociais, colaboradores, acionistas, prestadores de serviços e demais pessoas que tenham tido acesso a informação privilegiada devem guardar estrita confidencialidade, independentemente da natureza do vínculo existente com a sociedade.	☑	☐	☐	☐	
Assembleia-geral e participação acionista					

ECOBANK CABO VERDE • PRAIA • AVENIDA CIDADE LISBOA • PRAIA

Incentiva os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias-gerais.	☑	☐	☐	☐	
O Presidente e, caso exista, o Vice-Presidente da mesa da assembleia-geral é independente.	☑	☐	☐	☐	
Órgão de administração					
Inclui um número adequado de administradores não executivos independentes, pelo menos superior a metade do número dos administradores executivos, a quem cabe em particular:	☑	☐	☐	☐	
a) Acompanhar a eficácia dos sistemas de controlo interno;	☑	☐	☐	☐	
b) Acompanhar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;	☑	☐	☐	☐	
c) Acompanhar o cumprimento das regras internas em matéria de prevenção e de gestão de conflito de interesses;	☑	☐	☐	☐	
d) Contribuir ativamente para a definição e execução da estratégia da sociedade.	☑	☐	☐	☐	
Submeter a possibilidade de exercício, por administradores executivos, de funções executivas noutras sociedades a aprovação prévia do Conselho de Administração ou do órgão de fiscalização.	☑	☐	☐	☐	
Adopta uma Política de remunerações que assegure o alinhamento de interesses dos administradores e demais dirigentes com o interesse da sociedade e que seja baseado no desempenho efetivo.	☑	☐	☐	☐	
A estrutura da remuneração individual dos administradores assegura um equilíbrio entre a componente fixa e variável e entre os incentivos de curto, médio e longo prazo, devendo o pagamento de uma parte da remuneração variável não inferior a 30% ser diferido por um período mínimo de 3 anos.	☐	☑	☐	☐	
Divulga no relatório sobre o governo das sociedades a remuneração dos administradores executivos, os planos existentes de distribuição de ações e os traços gerais dos sistemas de benefícios de reformas.	☑	☐	☐	☐	
Quando a dimensão da sociedade assim o justifique, deve ser criada uma comissão de remuneração composta por uma maioria de membros independentes.	☐	☑	☐	☐	

ECOBANK CABO VERDE S.A. PRAIA AVENIDA CIDADE DE LISBOA - PRAIA

Recomendações conforme Codigo de Governo dos Emitentes de Valores Mobiliarios admitidos à Negociação em Mercado	Acolhimento		Estado do não acolhimento		Fundamento
	Sim	Não	Definitivo	Em resolução	
Assembleias de obrigacionistas					
Assegura e suporta os custos relativos aos meios humanos, técnicos e materiais adequados à realização das assembleias de obrigacionistas e ao cabal desempenho das competências do representante comum dos obrigacionistas.	☑	☐	☐	☐	
As deliberações da assembleia de obrigacionistas sobre propostas de concordata e de acordo de credores, assim como de autorização do representante comum para a propositura de ações judiciais, bem como, quaisquer outros assuntos relativos ao exercício dos direitos decorrentes da titularidade de obrigações perante a sociedade emitente são aprovados, em primeira convocação, por metade dos votos correspondentes a todos os obrigacionistas e, em segunda convocação, por dois terços dos votos emitidos.	☑	☐	☐	☐	
Representante comum dos obrigacionistas					
O representante comum dos obrigacionistas é independente em relação à sociedade emitente, o que se considera não acontecer quando beneficie ou tenha beneficiado de vantagens particulares da sociedade, quando tenha estabelecido uma relação comercial significativa com a sociedade ou com outra que, com esta, se encontre em relação de domínio ou de grupo ou quando esteja vinculado a interesses de empresa concorrente.	☑	☐	☐	☐	
O representante comum dos obrigacionistas informa a assembleia de obrigacionistas de qualquer facto superveniente que gere ou possa vir a gerar uma situação em que a prossecução do interesse comum dos obrigacionistas conflitue com um interesse próprio, ou com um interesse de pessoa ou entidade com ele vinculada.	☑	☐	☐	☐	

ECOBANK CABO VERDE PRAIA AVENIDA

Nos casos de conflitos de interesse, o representante comum dos obrigacionistas não atua em representação dos obrigacionistas até que a assembleia de obrigacionistas o autorize, em primeira convocação, por metade dos votos correspondentes a todos os obrigacionistas e, em segunda convocação, por dois terços dos votos emitidos.	☐	☑	☐	☐	
O representante comum dos obrigacionistas prossegue o interesse comum dos obrigacionistas e exerce as suas competências assegurando a igualdade de tratamento dos obrigacionistas.	☑	☐	☐	☐	
Apenas em casos excecionais pode o representante comum dos obrigacionistas promover formas de exercício dos direitos decorrentes da titularidade de obrigações que privilegiem um ou mais obrigacionistas. Esta faculdade, bem como a prossecução simultânea de interesses particulares de obrigacionistas, depende de autorização por deliberação maioritária da assembleia de obrigacionistas, em que o obrigacionista relevante não pode votar e que deverá contar com o voto favorável dos obrigacionistas afetados.	☐	☑	☐	☐	

ECOBANK CABO VERDE PRAIA AVENIDA CIDADE LISBOA - PRAIA

ANEXO II – CURRICULUM VITAE DOS MEMBROS DOS ORGÃOS SOCIAIS

Membros da Mesa da Assembleia Geral

[PRESIDENTE]: José Luis Pinto Borges Alves

de Andrade

Data de nascimento: 17/12/1956

Cargos que exerce:

- Presidente da Mesa de Assembleia Geral do Ecobank Cabo Verde SA
- Advogado e Consultor jurídico

Cargos que exerceu:

- Bastonário substituto da Ordem dos Advogados de CV. (2002-2003);
- Vogal do Conselho Superior da Ordem dos Advogados de Cabo Verde (2000-2004);
- Sócio da Firma AGS- Assistencia Global em Seguros Corretores e Consultores, Lda; (2000)
- Agente de Seguros (1999-2000);
    - 1992-1999:
- Adjunto do Administrador pelo Pelouro Administrativo, Informática e Resseguro, na área de produção, sinistros e resseguro;
- Chefe de Sector de subscrição e Regulação na IMPAR;
- Advogado inscrito no IPAJ, exercendo advocacia a favor da IMPAR (1987-1990);
- STAFF de Recursos Humanos do DG do ex-ISPS;
- Adjunto do chefe de Repartição de Gestão e Controle no Ministério de Equipamento Social e como Administrador Homólogo do 1° Projecto de Reparação e Conservação de Estradas, financiado pelo Banco Mundial (1980-1986).

Habilitações Académicas:

- Pos Graduado em Direito Tributario (2016);
- Pós Graduado em Direito Bancário (2010-2011);
- Pós Graduado em Direito das Empresas e Direito do Trabalho (2005-2006);
- Curso de Direito Bancário e dos Seguros (1992);
- Licenciatura em Direito (1992)

ECOBANK CABO VERDE PRAIA AVENIDA CIDADE LISBOA - PRAIA

Membros da Mesa da Assembleia Geral

[Secretária]: Isabel Maria de Sousa Baptista Tavares Gomis

Data de nascimento: 20/11/1975

Cargos que exerce:

- Secretária da Mesa de Assembleia Geral do Ecobank Cabo Verde SA
- Advogada Associada de Escritório de Advocacia e Consultoria de Sr. Dr. José Luis

Cargos que exerceu:

- Secretária de Mesa de Assembleia Geral de GMT (2013-2017)
- Secretária de Mesa de Assembleia Geral de Ecobank Cabo Verde (2011- hoje)
- Professora na Escola do Ensino Básico da Brava (1997-2002)

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Direito (1997-2002)

ECOBANK CABO VERDE PRAIA AVENIDA CIDADE LISBOA - PRAIA

Membros do Conselho de Administração [PRESIDENTE]: José

Tomaz Wahnon de Carvalho Veiga

Data de nascimento: 08 de Maio de 1951

Cargos que exerce:

- Presidente do Conselho de Administração do Ecobank Cabo Verde, S.A.
- Consultor independente.

Cargos que exerceu:

- 2000-presente, Consultor independente
- 1998-2000, Director, Região Sul, Shell Cabo Verde, SARL
- 1996-1997, Deputado á Assembleia Nacional
- 1995, Ministro dos Negocios Estrangeiros e Emigração, Cabo Verde
- 1992-1994, Ministro da Coordenação Económica, Cabo Verde
- 1991-1992,Ministro das Finanças e do Planeamento, Cabo Verde
- 1988-1991, Director Comercial, Shell Cabo Verde, SARL
- 1984-1987, Director Financeiro, Shell Cabo Verde, SARL
- 1982-1984, Quadro Superior, Banco de Cabo Verde
- 1979-1980, Ajudante de Despachante Oficial, Praia, Cabo Verde
- 1977-1975, Secretário de Estado das Finanças, Cabo Verde

Carreira Académica:

- Licenciado em Organização e Gestão de Empresas, Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Tecnica de Lisboa, 1982.
- Mestrado em Business Administration, Universidad Politecnica de Madrid.



[ADMINISTRADOR EXECUTIVO]: José Manuel Correia Mendes

Data de nascimento: 18 de Abril de 1973

Cargos que exerce:

- Administrador Executivo do Ecobank Cabo Verde, SA;
- Director Geral da Ecobank Cabo Verde SA desde 2011;

Cargos que exerceu:

- Director Comercial do Banco Interâtlantico (2008-2011);
- Vogal do Conselho Fiscal da Sociedade Interbancária e Sistema de Pagamento SA, (2010);
- Coordenador do Gabinete de Gestão de Risco do Banco Interâtlantico (2005-2008);
- Consultor Financeiro do Centro de Desenvolvimento Empresarial da Universidade Jean Piaget Cabo Verde;
- Tecnico Superior de A Promotora, Sociedade de Capital de Risco, SA de Cabo Verde (1999-2005);
- Docente na Disciplina ADP01180-Tópicos Especiais em Finanças II-30 H/a NO Curso de Administração de Empresas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul/Escola de Administração no primeiro semestre 2001 (disciplina dosétimo semestre ministrada durante um semestre);
- Monitor no curso de Pós-Graduação em Administração de Empresas na Universidade Federal do Rio Grande do Sul na disciplina de Análise de Investimentos;
- Docente no Curso de Gestão e planeamento da Educação no Instituto Superior de Educação de Cabo Verde nos anos lectivos 2002/2003, 2003/2004 e 2004/2005;
- Docente e Orientador de Estágios e Mémorias no Curso de Economia e Gestão-variantes: Auditoria Financeira, Administração e Controle Financeiro, Gestão de Hotelaria e Turismo, Banca e seguro (licenciatura) na Universidade Jean Piaget de Cabo Verde. Para além disso, lecciona no curso de MBA Administração de Empresa ministrado na mesma Universidade em cooperação com a escola de negócios das Canárias;

- Docente da Universidade de Santiago com início no ano lectivo 2010/2011;Docente no curso de Bacharelato em Administração e Gestão de Empresas junto do INAG no ano lectivo 2007/2008

Carreira Académica:

- Mestre em Administração de Empresas/Contabilidade e Finanças pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul-Brasil (2000-2002)
- Licenciado em Administração de Empresa/Finanças pela Universidade Federal do Rio Grande do

ECOBANK CABO VERDE PRAIA AVENIDA CIDADE

Sul-Brasil (1994-1998)

[MEMBRO]: Simplice Toyi Assih

Data de Nascimento: 06/09/1970

Cargos que Exerce:

- Director Executivo, Corporate Bank Ecobank Mali (Bamako, Mali)
- Director Executivo da Ecobank Cabo Verde, SA

Cargos que Exerceu:

- Director Executivo Nº 2 Ecobank Cabo Verde;
- Change Manager, Group Finance & Risk/MIS project Manager;
- CFO, Camerões & CEMAC;
- CFO, UEMOA;
- CFO, Ecobank Benin;
- Group Finance Officer, Financial Reporting and Consolidation;
- Gestor de fundos de Investimento a operar na Africa Ocidental, afiliada do Banco de Desenvolvimento da Africa Ocidental;
- Relationship Manager, Société Nationale D'investissement;
- Audit Manager, Cabinet Afrique Audit & Consulting (AAC);
- Audit Assistant, Cabinet Afrique Audit & Consulting (AAC);

Habilitações Académicas:

- Global Executive MBA, IE Business School, Madrid, Espanha;
- Diploma of l'Institut Technique de Banque, Paris;
- Licenciatura Economia- Business Administration; Lomé Togo.

ECOBANK CABO VERDE
PRAIA
AVENIDA CIDADE LISBOA - PRAIA

[ADMINISTRADOR EXECUTIVO]: Aristide Olivier Jonathan Preira

Data de nascimento: 14 de Junho de 1967

Cargos que exerce:

- Administrador Executivo do Ecobank Cabo Verde, S.A.;
- Director Financeiro de Ecobank Cabo Verde, S.A.;

Cargos que exerceu:

- Controlador Financeiro Senior na Ecobank Cabo Verde SA (2012-2013);
- Chefe de contabilidade da Empresa T+Telecomunicações (2007-2012);
- Director contabilista de HANDICAP INTERNATIONAL (2006-2007);
- Colaborador da Exaconta LDA (Empresa Individual de assistência contabilistica e financeiro (2006);

Habilitações Académicas:

- Pos Graduação em Ciencias Económicas opção Gestão de Empresa (1991);
- Licenciatura em Ciências Económicas opção Gestão de Empresa (1990);
- DEUG em Ciencias Económicas;

Outras Habilitações:

- Leadership and Management Development Certificated;
- IFRS certificated;
- Financial Analysis of Banks Certified;



[ADMINISTRADOR NÃO EXECUTIVO]: Albert Serge Ackre

Data de nascimento: 26/06/1971

Cargos que exerce:

- Administrador Não Executiva do Ecobank Cabo Verde SA;
- Administrador Director Geral do Ecobank Sénégal;

Cargos que exerceu:

- Administrador Director Geral do ECOBANK CONGO RDCL (2010-2014);
- Administrador Director Geral do ECOBANK CENTRAFRIQUE (2007 – 2009);
- Gestão transitória do BICA (Banque Internationale pour la Centrafrique) (2007);
- Director do projeto ECOBANK CONGO BRAZZAVILLE (2006-2007);
- Administrador Director Geral por interim VERSUS BANK -Côte d'Ivoire (2006);
- Administrador Director Central de Exploração VERSUS BANK- Côte d'Ivoire (2004-2005);
- Director de grandes empresas (VERSUS BANK) - Côte d'Ivoire (2004);
- Administrador de contas Senior e Responsável de Grandes Empresas- STANDARD CHARTERED BANK –Côte d'Ivoire (2001-2003);
- Administrador de contas Senior (Commercial Banking) ECOBANK Côte d'Ivoire (2000-2001);
- Responsável da Tesoreria –UMIC/OCEAN ENERGY-CI (1998-2000);
- Analista de Crédito/ Administrador de conta (Grandes Empresas)-ECOBANK Côte d'Ivoire (1996-1998);

Habilitações Académicas:

- MBA-Master of Business Administration (1994-1996);
- BA-Bachelor of Business Administration (1990-1993);

ECOBANK CABO VERDE PRAIA AVENIDA CIDADE LISBOA - PRAIA

Membros do Conselho Fiscal

[PRESIDENTE]: Jõao Claude Lopes Pereira

Data de Nascimento: 18/08/1961

Cargos que Exerce:

- Director Financeiro –Laboratórios Inpharma- Indústrias Pharmaceuticas, SA;
- Presidente Conselho Fiscal – Ecobank Cabo Verde SA;

Cargos que Exerceu:

- Director Financeiro de INPHARMA (2015- até hoje);
- Director Financeiro e Direção Executivo de INPHARMA (2012-2015);
- Director Administrativo e Financeiro de INPHARMA (2003-2012);
- Director Financeiro de INPHARMA (1997-2003)
- Chefe Departamento da Contabilidade e Técnico de Contas
- Apoio ao sector dos Investimentos e Contabilidade na Direcção Geral do Tesouro- Ministerio das Finanças (1995)

- Chefe secção da contabilidade-FOMENTO AGRO PECUÁRIO (FAP-EP) 1987-1989;
- Chefe secção da distribuição; FOMENTO AGRO PECUÁRIO (FAP-EP) 1987-1989;
- Coordenado exportação de bananas em Portugal FOMENTO AGRO PECUÁRIO (FAP-EP) 1987-1989;

Habilitações Académicas:

- Certificado de técnico superior – Gestão e Contabilidade (1992-1995);
- Certificado Profissional em Contabilidade (1992-1992);

ECOBANK CABO VERDE PRAIA AVENIDA CIDADE LISBOA - PRAIA

[Vogal]: Quilda Andrade do Canto

Data de Nascimento: 11/12/1977

Cargos que Exerce:

- Vogal do Conselho Fiscal do Ecobank Cabo Verde SA;
- Sócia-gerente da QualiConta,

Cargos que Exerceu:

- Sócia Gerente, Contabilista Certificada e Consultora de Gestão da CONTEC (2009 – 2014)
- Auditora e Consultora independente da Rmais Consulting, Lda (2014);
- Auditora e Consultora de Gestão na AUDITEC (2007 - 2014);
- Técnica de Contas (2007 – 2008)
- Sub – Directora Administrativa e Financeira (2005 – 2007)
- Contabilista da Escola Secundaria Polivalente Cesaltina Ramos (2004 – 2006)
- Docente, ISE – Instituto Superior de Educação (1997 - 2000);

Habilitações Académicas:

- Pos-graduada em Finanças Empresarias ministrado pela Universidade de Cabo Verde em parceria com Universidade de Minho de Portugal;
- Licenciatura em Economia e Gestão-Variante Auditoria Financeira, pela UNIPIAGET – Universidade Jean Piaget de Cabo Verde, concluída no ano 2006;
- Bacharel em Economia e Gestão, pela UNIPIAGET – Universidade Jean Piaget de Cabo Verde, concluído no ano de 2005.

ECOBANK CABO VERDE
PRAIA
AVENIDA CIDADE LISBOA - PRAIA

[MEMBRO]: Virgílio António Martins Évora

Data de Nascimento: 27/02/1973

Cargos que Exerce:

- Vogal do Conselho Fiscal do Ecobank Cabo Verde SA;

Cargos que Exerceu:

- Professor de Contabilidade Geral I II, Universidade Jean Piaget de Cabo Verde (2007-2011);
- Técnico Superior do Serviço das Participadas do Estado, Direcção Geral do Tesouro (2005-2010);
- Formador profissional de Contabilidade, Guia de Serviços (2008);
- Professor de Introdução de Contabilidade, Centro de Emprego e Formação Profissional (2007);
- Professor de Fiscalidade, Centro de Emprego e Formação Profissional (2007);
- Nomeado representante do Ministerio das Finanças e Administração Pública (2006);
- Aula práctica de Contabilidade de Seguros, Universidade Jean Piaget de Cabo Verde (2005);
- Contabilista de IMPAR, Sarl (2002-2004);
- Chefe de Contabilidade do Escritório da Praia (2005);
- Professor de Matématica no Ensino Básico Complementar (1993-1994);
- Professor do Ensino Básico Integral (1997-1998);

Habilitações Académicas:

- Mestrado em Auditoria e Gestão Empresarial (2013);
- Licenciatura em Ciencias Contabéis (2001);



ANEXO III – REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ORGÃOS SOCIAIS

Informação sobre a remuneração anual dos membros da Mesa de Assembleia Geral referente a 2017

	Presidente	Vice-Presidente	CVE's Secretario
Remuneração Base	800.000	600.000	690.000

Informação sobre a remuneração anual dos membros do Conselho de Administração referente a 2017

	Executivos	Não Executivos	CVE's
Remuneração Base	16 793 333	1 400 000	
Remuneração Complementar	1 526 667	172 000	

Informação sobre a remuneração anual dos membros do Conselho Fiscal referente a 2017

	Presidente Suplentes	Vogais Efetivos	CVE's Vogais
Remuneração Base	300.000	360.000	0

ECOBANK CABO VERDE
PRAIA
AVENIDA CIDADE LISBOA - PRAIA